



SENADOR É RELATOR

Wilder dá parecer favorável a projeto que beneficia trabalhador diagnosticado com câncer

FAPEG

Marconi repassa R\$ 1,7 milhão para incentivar pesquisa



CERRADO



Goiânia, SÁBADO, 10 de dezembro de 2016

- www.wildermorais.com.br
- facebook.com/wildermorais
- instagram.com/wildermorais
- twitter.com/wildermorais

CULTURA REGIONAL

PUC celebra 20 anos do Grupo de Teatro Guarará



20 ANOS DO GRUPO GUARÁ

Oito peças e 45 prêmios em festivais

WELLITON CARLOS

A Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) celebra desde terça-feira, 7, os 20 anos do Grupo de Teatro Guará e uma série de atividades culturais. Considerado um dos principais expoentes da produção regional, o grupo é uma das gratas iniciativas da PUC que faz a diferença no âmbito cultural goiano com grandes montagens e formação eficaz de público.

A celebração ocorre por meio de uma exposição organizada pela Coordenação de Arte e Cultura (CAC) que acontece no hall da Biblioteca da PUC e faz parte da 7ª Semana de Arte e Cultura, que ocorre de 6 a 15 de dezembro, em diversos espaços da PUC Goiás.

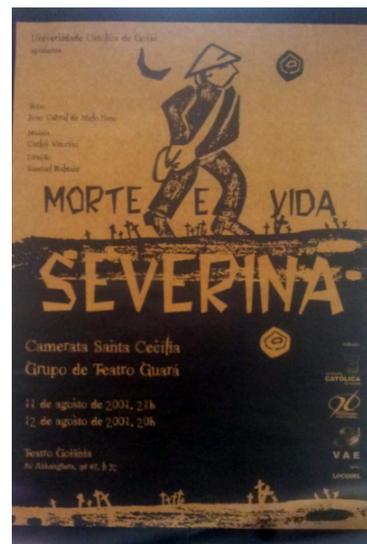
Quem chega na Biblioteca da PUC, no setor Universitário, se depara com cartazes e imagens das peças montadas pelo Guará ao longo do tempo. Para homenagear a iniciativa, artistas realizaram criações baseadas nas imagens presentes na mostra, com desenhos e ilustrações.

Na exposição é possível os visitantes tomarem conhecimento da importância do grupo a partir de notícias, reportagens e críticas ao trabalho dos atores. Sob a direção de Samuel Baldani, o grupo tem se destacado em apresentações no estado e nas mostras nacionais de teatro.

Uma das proezas do grupo ao longo das duas décadas foi investir com eficiência na produção de peças do escritor Ariano Suassuna. "Farsa da Boa Preguiça", "Auto da Compadecida" e "Torturas de um Coração" estão na lista de apresentações realizadas com sucesso.

Allan Santana, Barbara Vilela, Camila Calaça, Helena Borges, João Paulo, Larissa Ferreira, Luis Fernando, Rui Bordalo e Thaise Monteiro são hoje os integrantes do elenco do Guará responsáveis por carregar a bandeira do teatro em Goiás. A persistência do grupo surpreende os produtores e agentes culturais do Estado.

Uma das questões marcantes do grupo teatral é sua atuação em universidades, escolas e outros espaços. Com esta ação, acabam por formar público diversificado e que se torna multiplicador do conhecimento compartilhado pelo Guará.



Proximidade com a comunidade e palcos mais populares

Conforme Baldani, a companhia tem como interesse ser profissional sem abrir mão de sua proximidade com a comunidade e palcos mais populares. A construção de uma linguagem artística de qualidade é um dos denominadores comuns do grupo.

De acordo com o diretor, o Guará já realizou a montagem de oito peças e arrebatou 45 prêmios em festivais do Estado e do Brasil. Neste ano, a apresentação da peça "Farsa da Boa Preguiça" tem cumprido a missão do grupo e atendido milhares de pessoas.

Baldani informa que a história relata as peripécias de um poeta de cordel pobre e preguiçoso. O diretor afirma que o enredo apresenta contornos de crítica social. Mas não perde o humor e agilidade, elementos característicos da obra de Suassuna.

O grupo está feliz com os resultados colhidos após as encenações de "Farsa da Boa Preguiça": ela foi classificada para figurar na II Bienal Internacional do Livro e da Leitura em Brasília, na 11ª Galhofada Mostra de Teatro de Rua de Goiás, na 25ª Mostra de Teatro de Sertãozinho em São Paulo e no 29º Festival de São José dos Campos.

Interessados em conhecer um pouco dos 20 anos do Grupo Guará podem visitar a Biblioteca das 8h às 22h até o dia 15 de dezembro de 2016. A da 7ª Semana de Arte e Cultura terá como desfecho a apresentação da Cantata de Natal com o Coral da PUC Goiás, na Paróquia Nossa Senhora da Assunção, setor Itatiaia.

Durante os eventos artísticos, a CAC tem realizado um trabalho social importante: a coordenadoria recebe doações de roupas de cama e banho (lençol de solteiro e toalhas de preferência nas cores branca e azul claro) em bom estado de conservação para a Vila São Cotolengo.

Interessados em realizar doações podem procurar também a recepção da CAC, no Subsolo Área 2, e recepção da Proex, na Área 4.

12 MESES

Senador Wilder dá parecer favorável a projeto que assegura estabilidade a trabalhador com câncer

JOÃO CARVALHO

O senador Wilder Morais deu parecer favorável em projeto de lei que prevê estabilidade provisória no emprego a trabalhador que, tendo sido diagnosticado com neoplasia maligna (câncer), ao retornar ao trabalho, tenha seu vínculo empregatício mantido por 12 meses — desde que não haja justa causa para sua demissão.

“Já existe, em nossa legislação, uma proteção similar para aqueles funcionários vítimas de acidentes de trabalho. Este projeto segue essa mesma linha, no sentido de resguardar os funcionários diagnosticados com doenças graves que, como sabemos, precisam de um longo período para sua recuperação tanto física quanto psicológica”, disse o senador, que além do relatório favorável, vai trabalhar pela aprovação da medida.

O Projeto de Lei do Senado PLS 166/2016 é de autoria do senador Waldemir Moka e foi relatado pelo senador Garibaldi Filho. Em reunião na Comissão de Assuntos Sociais, no senador Wilder Morais fez sua defesa, como relator *ad hoc* (para essa finalidade), perante os demais



AGÊNCIA SENADO

Wilder: “medida vai resguardar funcionários que precisam de um longo período de recuperação”

membros da comissão.

De acordo com o projeto, o trabalhador que for diagnosticado com câncer terá estabilidade provisória pelo período de 12 meses contra demissão imotivada ou sem justa causa, após a

cessação do auxílio-doença.

A legislação atual já assegura ao trabalhador esse mesmo direito em caso de acidente de trabalho. Ao mesmo tempo em que existe jurisprudência e decisões judiciais que têm orientado nes-

sa direção de proteger o emprego de trabalhadores acometidos por doenças graves.

Conforme projeto do senador Waldemir Moka, a legislação tem que proteger o trabalhador acometido de doença grave, o

que gera situação de imprevisibilidade da sua própria saúde e das condições mínimas que lhe assegurem capacidade de manter o seu sustento e de possíveis despesas com o tratamento.

O senador Wilder disse que o diagnóstico de neoplasia maligna é uma triste notícia para a vida das pessoas. O doente sofre muito. A família sofre também. “E nessa hora o trabalhador precisa de um mínimo de garantia possível sobre o seu trabalho. Acho razoável e absolutamente justo o período de um ano de estabilidade provisória”, defendeu Wilder.

Wilder também concorda com o relatório inicial do projeto que informa que em muitas situações essa doença é tratável e tem alcançado elevadas taxas de sucesso. “A única situação mais desagradável do que a notícia da doença, para o trabalhador, é imaginar que no meio do tratamento ele pode perder o seu emprego e ficar sem condições de bancar o seu sustento próprio e de familiares. Isso é inadmissível e o Senado tem o dever de ajustar a legislação para beneficiar o trabalhador”, pediu Wilder Morais, lembrando que uma demissão imotivada pode agravar a situação do doente.

FAPEG

Marconi repassa R\$ 1,7 milhão para pesquisadores

O governador Marconi Perillo e a presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg), Maria Zaira Turchi, entregaram, nesta sexta-feira, 9, R\$ 1,7 milhão em fomento para 40 projetos de pesquisas desenvolvidos por pesquisadores em Goiás. O evento, realizado no 10º andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, contou com a presença do presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Mário Neto Borges, que parabenizou Marconi publicamente pelos investimentos realizados pelo Governo de Goiás nesta área.

Mário Neto, que no ato também representou o ministro da Ciência e Tecnologia, Gilberto Kassab, destacou a importância que Goiás tem dado à ciência e à inovação, por isso o Estado tem sido uma das referências nacionais. “O senhor, governador, honrou o seu compromisso de apoiar a Fapeg. Ela se transformou numa das mais importantes e atuantes instituições de apoio à pesquisa do País. No momento de crise, a única saída para o



ASSESSORIA/GOV.GO

Marconi, durante entrega dos recursos para a pesquisa: ação elogiada pelo presidente do CNPq

desenvolvimento a longo prazo é o investimento em educação, ciência e tecnologia. O senhor é exemplo para o Brasil.”

Marconi, por sua vez, agradeceu o elogio e lembrou que o apoio à pesquisa serve de suporte a todas as políticas públicas desenvolvidas pelo governo estadual. “Goiás, Estado Inovador é o nosso lema, tamanho o

nosso compromisso como esta área. Nossa política pública está centrada na inovação. Em uma inovação inteligente e com foco. E vamos continuar com isso. Inclusive, os recursos das multas da repatriação de ativos do exterior serão destinados às vinculações constitucionais. A área da ciência e tecnologia é uma delas”, declarou o governador.

PROJETOS

Os 40 projetos aprovados fazem parte do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores (Programa Primeiros Projetos – PPP) da Fapeg em parceria com o CNPq e são de pesquisadores de diferentes áreas do saber, como agronomia, medicina, filosofia e educação física. Na oportunidade, também foram

lançadas duas novas chamadas públicas e anunciada uma terceira, com investimentos em pesquisa num total R\$ 8,3 milhões. “Este momento representa a retomada e o avanço de parcerias no desenvolvimento de pesquisa nos Estados com o CNPq”, afirmou Maria Zaira.

As chamadas públicas realizadas foram no âmbito do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência (Pronex) e do Programa de Apoio a Núcleos Emergentes (Pronem). “Nesse compromisso de fomentar os institutos de tecnologia os recursos destinados ao Pronem somam R\$ 4,5 milhões, sendo R\$ 1,5 milhão da Fapeg e R\$ 3 milhões do CNPq. Serão contemplados 30 projetos com valores de até R\$ 150 mil. Já o Pronex beneficiará cinco Núcleos de Excelência com R\$ 300 mil cada um.

No evento também foi anunciado um novo edital do Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS), que é realizado em parceria com o CNPq e o Ministério da Saúde.

SENADOR WILDER NA MÍDIA

2 poder Goiânia, 9 de Dezembro de 2016 **DIÁRIO DO ESTADO**

Radar
Mirelle Irene
mirelle@diariodoestado.com.br

Estabilidade
Relator da matéria, o senador Wilder Morais (PP) deu parecer favorável a projeto que prevê estabilidade provisória no emprego a trabalhador diagnosticado com câncer. "Esse projeto resguarda os funcionários diagnosticados que, como sabemos, precisam de um longo período para sua recuperação tanto física quanto psicológica", diz Wilder, que além do relatório favorável, promete trabalhar pela aprovação da medida.

EU ❤️
WWW.ALOVALPARAISO.COM

6 Dezembro, 2016 | Brasil, Concurso, Goiás, Governo, Política | No comments

Projeto do senador Wilder pune com cadeia quem fraudar concurso público



Já é rotina no Brasil quadrilhas de fraudadores atuarem em concursos para ingressarem no serviço público ou para conquistarem vagas em universidades federais. No último Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizado no mês de novembro, foi descoberta uma quadrilha que fazia uso de ponto eletrônico para passar informações

sobre a prova. Os envolvidos foram descobertos, presos e excluídos do processo. Mas a legislação penal peca por não haver um tipo penal específico que puna com condenação de cadeia os responsáveis por esse tipo de crime.

Para evitar que novas situações como essa envolvendo o Enem e outros concursos se repitam, o senador Wilder Morais apresentou Projeto de Lei do Senado (PLS) que prevê tipo penal para esse tipo de crime com punição de reclusão e multa para quem for condenado. O PLS propõe mudança na Lei 12.550/2011, que acresceu o art. 311-A no Código Penal.

A proposta do senador Wilder acrescenta um parágrafo no artigo 311-A do Código Penal. Hoje, esse artigo não deixa claro que a tradicional 'cola' ou uso de ponto eletrônico é crime passível de condenação com reclusão e pagamento de multa.

Segundo o senador Wilder justifica na sua proposta, os concursos de interesse público devem manter o caráter isonômico do começo ao fim. "Se a lei não é clara em prever sanções a quem usa cola ou ponto

DM POLÍTICA & JUSTIÇA

Wilder apresenta projeto que permite que qualquer policial lavre TCO

Hoje, apenas delegados estão habilitados legalmente a lavrar TCOs



O senador Wilder Morais (PP) apresentou projeto de lei que autoriza qualquer policial a lavrar Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO). Hoje, apenas delegados estão habilitados legalmente a lavrar TCOs, o que acaba por sobrecarregar delegacias com crimes de menor potencial ofensivo.

A mudança proposta por Wilder Morais atinge a Lei 9.099/1995. De acordo com o projeto do senador, após a lavratura do TCO, o policial deve encaminhá-lo imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima.

Conforme explica o senador Wilder Morais, há muitos crimes de constatação imediata e de fácil esclarecimento, que dispensam a formalização de inquérito policial para o oferecimento de denúncia, sendo essa a realidade diária de policiais na sua atuação.

Wilder, no seu projeto, ainda explica que apesar da doutrina e da jurisprudência indicarem que qualquer policial seria competente para lavrar um TCO, a controvérsia reside no fato de que a expressão "autoridade policial", que consta no art. 69 da Lei número 9.099, de 1995, é utilizada de forma distinta em outros dispositivos legais.

Lembra que no Código de Processo Penal, por exemplo, prevalece o entendimento de que a expressão "autoridade policial" corresponde à figura do delegado de polícia, excluindo integrantes de outras forças de segurança.

Já de acordo com a Lei 9.099/1995, apesar de a expressão utilizada ser a mesma, prepondera o entendimento de que sua acepção é ampla, de forma a abranger não apenas o delegado de polícia, mas também os demais agentes públicos investidos em função policial.

Entre os principais motivos para o entendimento diverso, destacam-se os princípios da oralidade, da informalidade e da celeridade, que regem o procedimento nos juizados especiais.

"Com o objetivo de encerrar essa controvérsia, apresentamos este projeto de lei, que altera o art. 69 da Lei nº 9.099, de 1995, para esclarecer que qualquer policial pode lavrar o TCO", defende Wilder no seu projeto.

Além disso, o projeto também evitará que o policial militar ou rodoviário federal seja obrigado a conduzir os envolvidos até a delegacia de polícia mais próxima - que pode estar a dezenas de quilômetros de distância - e desperdice horas de trabalho aguardando o atendimento pelo delegado de polícia.



PROJETO DO SENADOR WILDER PUNE COM CADEIA QUEM FRAUDAR CONCURSO PÚBLICO